



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Centro de Material Excedente**

COMUNICADO

COMUNICADO CMEX Nº 27/2023

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Fica publicada a relação dos materiais considerados excedentes pertencentes ao patrimônio da **Superintendência da Polícia Técnico-Científica**, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, conforme abaixo:

Processo: **001.00013944/2023-13**

Local: Instituto de Criminalística Equipe de Perícias Criminalísticas – EPC Leste

Endereço: Avenida Airton Pretini, 69 – Penha de França – São Paulo/SP Cep: 03090-000

Telefone: (11) 2295.1062/3052 E-mail: Não Consta

Estado de conservação dos materiais: **BOM**

Item	Especificação	Qtd.	Patrimônio
1	Nobreak TS SHARA EVS profissional	1	s/nº
2	Bebedouro	1	31764

Os órgãos da administração pública estadual interessados deverão enviar os ofícios de requisições dos materiais ao Centro de Material Excedente, por meio eletrônico através do **Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo-SEI/SP**, para a unidade **CC-FUSSP-CMEX**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste comunicado, contendo os seguintes elementos:

- a) data da publicação deste comunicado no Diário Oficial;
- b) número do processo de arrolamento do material excedente;
- c) quantidade, especificação e número de patrimônio do material requisitado;
- d) justificativa das requisições do material ao Centro de Material Excedente, através da plataforma, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto nº 50.179/68.

Os órgãos, eventualmente, não inseridos no SEI/SP poderão encaminhar as requisições na forma orientada acima, através do sítio eletrônico cmexfusssp@sp.gov.br, contendo o seguinte assunto: "Requisição de Material Excedente".

Dentro do mesmo prazo, fica facultada às prefeituras municipais e entidades beneficentes estaduais encaminharem as suas requisições, na forma acima orientada, cabendo, somente, às entidades, além das requisições, encaminharem os documentos previstos no Decreto nº 35.374/92, para análise.

O material excedente relacionado se encontra disponível para vistoria no respectivo local e endereço acima mencionado.

O CMEX observará a ordem de preferência prevista no artigo 13 do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, para atendimento das requisições.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Rebeka Dyonee Silva Maciel
Diretora
Centro de Material Excedente

cmex/elg



Documento assinado eletronicamente por **Rebeka Dyonee Silva Maciel, Diretor II**, em 30/11/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0013565198** e o código CRC **27D9382F**.

com fundamento nos arts. 4º e 5º do Dec. 63.611-2018, Raelen Bego Luiz, RG 48.245.322-9, para integrar a Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos e dos editais de chamamento público do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca, na qualidade de representante da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em substituição a Juliana Felicidade Armeide;

com fundamento no art. 8º da Lei 185-73, com a redação dada pela Lei 15.050-2013, e nos termos do art. 13 dos Estatutos da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, aprovados pelo Dec. 8.777-76, com redação dada pelo Dec. 23.981-85, os adiante indicados para compor o Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente da aludida Fundação, para um mandato de 2 anos, biênio 2023-2025, na qualidade de representantes:

I - da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Raelen Bego Luiz, RG 48.245.322-9, e Mayara Mathias da Silva, RG 46.788.076-1, respectivamente como titular e suplente;

II - do Instituto Mundo Afóra: Renata Broglia Mendes, RG 26.661.743-8, e Stella Maria Ikegami Otteyng, RG 37.465.836-5, respectivamente como titular e suplente;

III - do Instituto Sou da Paz: Carolina de Mattos Ricardo, RG 27.444.676-5, como titular, em recondução, e Danielle Tsuchida Bendazolli, RG 26.805.096-X, como suplente;

IV - de Santa Marcelina Cultura: Ana Cristina da Silva, RG 23.068.071-9, e Joelma Aparecida Balbino de Freitas Souza, RG 28.443.206-4, respectivamente como titular e suplente;

V - da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo: Valéria Muller Ramos Bolsonaro, RG 17.997.192-X, como titular;

com fundamento no art. 18 da LC 914-2002, e nos termos do art. 23 do Regulamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, aprovado pelo Dec. 46.708-2002, os a seguir indicados para integrar o Conselho Consultivo da aludida Agência, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes do Poder Executivo:

I - Diego Allan Vieira Domingues, RG 27.476.792-2; II - Iasmin Lourenço Nunes Valverde, RG 4.634.372;

III - Raquel França Carneiro, RG 48.941.700-0;

IV - Lucas de Moura Rodrigues, RG 39.468.288-9;

com fundamento no art. 26 do Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, com nova redação dada pelo Dec. 51.925-2007, Fabrício Moura Moreira, RG 3.470.289, e Vinicius Mendonça Neiva, RG 15.958.053-9, para integrar o Conselho Fiscal da aludida Fundação, na qualidade de representantes da Secretaria da Educação, para um mandato de 2 anos, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

com fundamento no art. 26 do Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, com redação aprovada pelo Dec. 51.925-2007, os adiante indicados para integrar, como membros, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, na qualidade de representantes da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

I - Fernanda Dadario Dionisio, RG 27.316.996-8, e Tzung Shei Ue, RG 13.671.643-X, respectivamente como titular e suplente, em complementação ao mandato de Diogo Colombo de Braga e Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura;

II - Gustavo Trein Ogawa, RG 27.105.337-9, e Gustavo Carvalho Tapia Lira, RG 27.358.959-3, respectivamente como titular e suplente, em complementação ao mandato de Gustavo Carvalho Tapia Lira e Manuela Santos Nunes do Carmo;

com fundamento nos arts. 44 e 45 do Dec. 56.637-2011, os a seguir indicados para integrar o Conselho Estadual de Desportos, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes:

I - de livre escolha do Governador:

a) Edilson José da Costa, RG - Registro – 0203503644/ MDEB/DF, e Coronel André Marcelo Warol Porto Rodrigues, RG 34.123.219-7/RJ, respectivamente como titular e suplente;

b) Eugenia Cristina Cleto Marolla, RG 24.577.936-X, e Diogo Colombo de Braga, RG 24.982.321-4, respectivamente como titular e suplente;

II - de livre escolha da Secretária de Esportes:

a) William Fernando Boudakian de Oliveira, RG 25.743.524-4, e Carolina Seixas da Silva Nicolau, RG 21.214.973-8, respectivamente como titular e suplente;

b) José Roberto de Oliveira Souza, RG 23.180.517-2, e Georgios Stylianos Hatzidakis, RG 12.511.847-8, respectivamente como titular e suplente;

III - da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo - ACEESP: Nelson Gonçalves Nunes, RG 7.525.803, e Wagner de Oliveira Prado, RG 10.103.732-6, respectivamente como titular e suplente;

IV - da União das Federações de Esportes do Estado de São Paulo - UFESP: Joel Lucas Vieira de Oliveira, RG 36.925.615-3, e Silvana Natto, RG 20.197.716-3, respectivamente como titular e suplente;

V - da Federação Universitária Paulista de Esportes - FUPE: Eduardo Kallel de Freitas Brandão, RG 44.654.967-8, e Silvio Caporal Júnior, RG 11.350.931, respectivamente como titular e suplente;

VI - do Sindicato dos Clubes Amadores Esportivos e Sociais do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE: Luiz Eduardo do Amaral Cardia, RG 27.905.566, e Pedro Salla Ramos Filho, RG 6.977.880-2, respectivamente como titular e suplente;

VII - do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo: Nelson Leme da Silva Junior, RG 18.744.722-6, e Rinaldo Tavares, RG 15.765.025-X, respectivamente como titular e suplente;

com fundamento no art. 137 e 138 do Dec. 50.941-2006, alterado pelos Decs. 62.510-2017, e 64.186-2019, Rivaldo Vallego Rodrigues, RG 6.834.269-4, para integrar como membro titular, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, na qualidade de representante da Casa Civil, em complementação ao mandato de Marília Alves Barbour.

Nomeando:

com fundamento no art. 2º do Dec. 57.744-2012, os a seguir indicados para integrar o Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema - FUNDESPAR, na qualidade de representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Guilherme Piaí Silva Filizzola, RG 47.055.159-8, e Edson Alves Fernandes, RG 2.639.729, em substituição, respectivamente, a Antonio Julio Junqueira de Queiroz e Guilherme Piaí Silva Filizzola;

com fundamento no art. 3º do Dec. 55.587-2010, alterado pelo Dec. 61.374-2015, os a seguir indicados para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes:

I - da Casa Civil: Maria Aparecida de Souza, RG 10.120.986-1, e Ricardo André Cardoso, RG 22.684.816-4, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Assme Abrão e Denise Batista dos Santos;

II - da Secretaria da Justiça e Cidadania: Raquel de Paiva, RG 21.178.147-2, como suplente em complementação ao mandato de Debora da Silva Oliveira Santos;

III - da Secretaria de Esportes: Timóteo Leandro de Araújo, RG 20.054.873-6, e Edna Araújo da Silva, RG 20.842.315-1, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Anderson dos Santos Dias e Anderson Della Monica Catozzo;

IV - da Secretaria de Desenvolvimento Social: Naiara Carneiro Teixeira, RG 44.194.448-6, e Ruth Alves de Souza, RG 50.232.590-2, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Thiago Luiz Bezerra dos Santos e Naiara Carneiro Teixeira;

V - da Secretaria da Segurança Pública: Nelson César Rosa Vieira, RG 36.985.138-9, e Barbara Lisboa Travassos, RG 27.406.033, respectivamente como membro titular e suplente, em complementação aos mandatos de Simone Hee Suh e Nelson César Rosa Vieira;

VI - da Secretaria da Administração Penitenciária: Ricard de Vieira de Oliveira Santos, RG 43.103.950-1, como suplente, em complementação ao mandato de Adilene Gonçalves Vieira;

VII - da Secretaria da Educação: Fernanda Karolina Galvão, RG 41.665.823-4, como suplente, em complementação ao mandato de Arthur Henrique dos Santos;

VIII - da Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas: Franco Reinaldo, RG 7.652.601-X, e Efrén Eduardo Colombani, RG 19.990.722-5, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Allyne Christina Oliveira da Silva e Patrícia Carina Muniz;

IX - da Secretaria de Turismo e Viagens: Shirley Caroline Duarte, RG 34.317.827-8, e Elenice de Mello, RG 11.317.540-1, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Vanilson Fickert Gracioso e Shirley Caroline Duarte;

X - da Sociedade Civil:

a) Segmento Lésbicas: Daiane Regina Ribeiro Sanches, RG 35.203.995-4, como titular;

b) Segmento Gays: Renan Lira da Silva, RG 37.659.905-4, e Fábio de Jesus Silva, RG 44.930.385-8, respectivamente como titular e suplente, em complementação ao mandato de Fábio de Jesus Silva e Renan Lira da Silva;

c) Segmento Travestis e Mulheres Transsexuais:

1. Alessandra de Souza (Dumdum), RG 28.445.414-X, como titular;

2. Bruniele Caroline Lima Lemos, RG 48.267.099-X, como titular em complementação ao mandato de Nadira Mirim Pedro Athié;

3. Nadira Mirim Pedro Athié, RG 44.312.806-6, como suplente, em complementação ao mandato de Bruniele Caroline Lima Lemos;

com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 10.403-71, os adiante indicados para integrar o Conselho Estadual de Educação, na seguinte conformidade:

I - Marcos Sidnei Bassi, RG 10.429.972-1, como titular, para um mandato de 3 anos, em substituição a Claudia Maria Costin;

II - Gustavo Tambellini Brasileiro, RG 11.978.953 SSP/MG, como suplente, para um mandato de 2 anos, em substituição a Marcos Sidnei Bassi;

nos termos dos arts. 7º e 14 da LC 1.010-2007, e dos arts. 16 e 17 do Dec. 52.337-2007, c.c. do Dec. 64.998-2020, para um mandato de 2 anos, os adiante indicados para compor:

I - o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV:

a) indicados pelo Governador do Estado:

1. Marina Brito Battilani, RG 65.732.583-1, como membro efetivo e Presidente, em recondução, e Tarcila Peres Santos, RG 44.190.429-4-SSP-SP, como suplente;

2. Maurício Haruo Koshiyama, RG 30.823.399-2, como membro efetivo e Vice-Presidente, e Felipe Beltrão Fallot, RG 302.419.135, como suplente, ambos em recondução;

3. Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira, RG 21.365.587-1, como membro efetivo, em recondução, e Coronel PM João Alves Cangerana Júnior, RG 22.575.000-4, como suplente;

4. Marina de Lima Lopes, RG 24.301.473-9, e Sabrina Ferreira Novis de Moraes, RG 23.665.779-3, respectivamente como membro efetivo e suplente;

5. Marcos Hayazaki, RG 13.203.068-8, e Ricardo Amorim Leite, RG 20.412.946-1, respectivamente como membro efetivo e suplente;

b) indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ambos escolhidos entre os seus servidores titulares de cargos efetivos: Maricler Real, RG 8.032.439-3, e Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior, RG 16.477.628-X, respectivamente como membro efetivo e suplente;

c) indicados pelos militares do serviço ativo, da reserva remunerada ou reformado, e seus pensionistas: Coronel PM João Luis Minghetti Costa, RG 20.579.961-9, e Coronel PM Caio Marcos de Oliveira, RG 22.192.457-7, respectivamente como membro efetivo e suplente;

d) indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo, titulares de cargos efetivos, e seus pensionistas:

1. Leandro Alves Oliveira, RG 58.945.348-8, e Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, RG 4.730.358-X, respectivamente como membro efetivo e suplente, ambos em recondução;

2. Eduardo Becker Tagliarini, RG 28.109.438-X, como membro efetivo, em recondução, e Samuel Paulo Viana da Silva, RG 19.856.492-2, como suplente;

e) indicado pelos servidores inativos do Poder Executivo, ex- titulares de cargos efetivos, e seus pensionistas: Silvio dos Santos Martins, RG 4.849.39, como suplente, em complementação ao mandato de José Maria Cancelliero;

II - o Conselho de Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV:

a) indicados pelo Governador do Estado: Fábio Teizo Belo da Silva, RG 21.934.475 - SSP/SP, e Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, RG 35.113.279-SSP/SP, respectivamente como membro efetivo e suplente;

b) do Poder Executivo, indicados pelos servidores ativos, inativos, ou pelos militares do serviço ativo, da reserva remunerada ou reformado, e respectivos pensionistas: Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda, RG 9.423.899, e Marco Antonio Chicaroni, RG 123.824.266, respectivamente como membro efetivo e suplente;

com fundamento no art. 9º da Lei 3.415-82, alterada pela Lei 4.831-85, e nos termos dos arts. 10 e 11 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, com as alterações aprovadas pelo Dec. 41.628-97, modificação pelo Dec. 44.784-2000, Angello Vattimo, RG 7.6156595, e Daniel Kishi, RG 33.469.076-6 SSP/SP, para compor o Conselho Curador da aludida Fundação, como representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, na qualidade de titular e suplente, para um mandato de 4 anos;

com fundamento nos arts. 12 e 13 do Dec. 55.087-2009, alterado pelo Dec. 64.122-2019, e no Dec. 67.435-2023, os a seguir indicados para compor, como membros, o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, na qualidade de representantes:

I - das entidades governamentais, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística:

a) Denis Gerage Amorim, RG 32.392.379-3, e Anderson Barboza Esteves, RG 48.043.830-4, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e Denis Gerage Amorim;

b) Marco Aurélio Nalon, RG 13.965.888, como titular, em complementação ao mandato de Valéria Augusta Garcia;

II - das entidades não governamentais, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção São Paulo - ABES/SP: Ricardo Crepaldi, RG 17.188.003-1, e José Antonio Monteiro Ferreira, RNE W343499-U, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Paula Marcia Sapia Furukawa e Ricardo Crepaldi.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

No Processo 001.00010967/2023-76, sobre aproveitamento remanescente de concurso público de Oficial de Saúde – HCFMB: “Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0263/2023/SGDG/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 6 funções-atividades, sendo 1 de Agente Técnico de Assistência à Saúde, 1 de Médico I, 3 de Técnico de Enfermagem e 1 de Técnico de Radiologia, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor e/ou abertura de concursos públicos, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No Processo 007.00001338/2023-96: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a manifestação do Titular da Pasta interessada e o Parecer 313-2023, da AJG/PGE, autorizo o Secretário de Agricultura e Abastecimento a representar o Estado de São Paulo na celebração do acordo de consórcio, com natureza de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação de que cuidam os autos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações do referido órgão jurídico.”

No Processo 020.00000184/2023-38, sobre doação de veículo: À vista dos elementos de instrução dos autos do processo SEI 020.00000184/2023-38, em especial a manifestação do Departamento Central de Transportes Internos da Secretaria de Gestão e Governo Digital, autorizo a doação, ao Município de Morungaba, de 1 veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie:

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	GRUPO	ANO
FGD-4H19	MITSUBISHI/MMC/L200	93XFRKB9TFCE06814	Gasolina/Álcool	S-2	2015

No Processo 024.00067852/2023-02, sobre doação de veículos: “À vista dos elementos de instrução dos autos dos processos SEI 024.00067852/2023-02, SEI 024.00000859/2023-36 e SEI 024.00000880/2023-31, em especial as manifestações do Departamento Central de Transportes Internos da Secretaria de Gestão e Governo Digital, autorizo a doação aos Municípios a seguir indicados dos veículos oficiais pertencentes à Secretaria da Saúde, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie:

MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	GRUPO	ANO	PROCESSO
São Joaquim da Barra	BPZ-4B78	VW/KOMBI/VAN	9BWZZZ6ZGP001848	ÁLCOOL	S-2	1986	024.00067852/2023-02
Ituverava	BPZ-2E37	TOYOTA/BANDEIRANTE/ JIPE	98RBJ0120V1012934	DIESEL	S-4	1997	024.00067852/2023-02
Paraibuna	CDZ-7E11	ENGESA 4x4-JIPE	98B012122J001417	ÁLCOOL	S-4	1988	024.00000859/2023-36
São Luiz do Paraitinga	CPV-9926	ENGESA 4x4-JIPE	98B012122GJ000463	ÁLCOOL	S-4	1986	024.00000880/2023-31

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

COMUNICADO CMEX Nº 27/2023

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Fica publicada a relação dos materiais considerados excedentes pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, conforme abaixo:

Processo: 001.00013944/2023-13

Local: Instituto de Criminalística Equipe de Perícias Criminológicas – EPC Leste

Endereço: Avenida Airton Pretini, 69 – Penha de França – São Paulo/SP Cep: 03090-000

Telefone: (11) 2295.1062/3052 E-mail: Não Consta

Estado de conservação dos materiais: BOM

Item	Especificação	Qtd.	Patrimônio
1	Nobreak TS SHARA EVS profissional	1	slnº
2	Bebidouro	1	31764

Os órgãos da administração pública estadual interessados deverão enviar os ofícios de requisições dos materiais ao Centro de Material Excedente, por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo-SEI/SP, para a unidade CC-FUSSP-CMEX, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste comunicado, contendo os seguintes elementos:

a) data da publicação deste comunicado no Diário Oficial;

b) número do processo de arrolamento do material excedente;

c) quantidade, especificação e número de patrimônio do material requisitado;

d) justificativa das requisições do material ao Centro de Material Excedente, através da plataforma, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto nº 50.179/68.

Os órgãos, eventualmente, não inseridos no SEI/SP poderão encaminhar as requisições na forma orientada acima, através do sítio eletrônico cmexfussp@sp.gov.br, contendo o seguinte assunto: “Requisição de Material Excedente”.

Dentro do mesmo prazo, fica facultada às prefeituras municipais e entidades beneficentes estaduais encaminharem as suas requisições, na forma acima orientada, cabendo, somente, às entidades, além das requisições, encaminharem os documentos previstos no Decreto nº 35.374/92, para análise.

O material excedente relacionado se encontra disponível para vistoria no respectivo local e endereço acima mencionado.

O CMEX observará a ordem de preferência prevista no artigo 13 do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, para atendimento das requisições.

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Avenida Torres de Oliveira, 368 – Jaguaré, São Paulo/SP

e-mail: cmexfussp@sp.gov.br

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUSSP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO: 001.00012597/2023-10

Assunto: PMI -Convênios Municípios

Considerando o resultado do procedimento de manifestação de interesse publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2023, com concessão do prazo de 10 dias para eventuais pedidos de reconsideração.

E considerando que o encerramento do referido prazo, apresenta-se, a seguir, lista com o resultado da análise dos pedidos de reconsideração encaminhados tempestivamente, os quais foram analisados à luz dos critérios elencados nos Itens 4.1., 4.2. e 4.3. do edital.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADOS

MUNICÍPIO	RESPOSTA
Bragança Paulista	Recurso indeferido
Amparo	Recurso indeferido
Biritiba Mirim	Recurso indeferido
Alumínio	Recurso indeferido
Araçariquema	Recurso indeferido
Engenheiro Coelho	Recurso indeferido
Arujá	Recurso indeferido
Urupês	Recurso indeferido
Tanabi	Recurso deferido
Bauri	Recurso deferido
Monte Azul Paulista	Recurso indeferido
Santa Adélia	Recurso indeferido
Cedral	Recurso indeferido
Onda Verde	Recurso indeferido
Artur Nogueira	Recurso indeferido
Guapiaçu	Recurso indeferido
Igarapava	Recurso indeferido
Pirajuru	Recurso deferido
Sete Barras	Recurso indeferido
Icém	Recurso indeferido
Monte Apreciável	Recurso indeferido
Poloni	Recurso indeferido
Poá	Recurso indeferido
Miguelópolis	Recurso indeferido

Guaira	Recurso indeferido
Brotas	Recurso indeferido
Mira Estrela	Recurso indeferido
Itapetininga	Recurso deferido
Santa Fé do Sul	Recurso indeferido
Ipuã	Recurso indeferido
Elias Fausto	Recurso indeferido
Cunha	Recurso indeferido
Aramina	Recurso indeferido
São Manuel	Recurso indeferido
Ituverava	Recurso indeferido
Meridiano	Recurso indeferido
Morro Agudo	Recurso indeferido
Santo Anastácio	Recurso deferido
S	